

**1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 001/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OS Instituto Cultural Filarmônica.**

**1º Período Avaliatório: 30/12/2018 a 31/03/2019**

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC/MG , como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica - ICF, a partir dos resultados pactuados para o período de 30/12/2018 a 31/03/2019.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEC nº 06, de 12/04/2019, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Solanda Steckelberg Silva - Masp 1 .035 .967-7, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Joaquim Barreto Guimarães - CPF nº 486.790.976-91, pela OS;

III – Deise Silva de Oliveira Nilles - Masp 752 .317-8, pela SEPLAG;

IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva – CPF nº 203 .173 .956-53, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

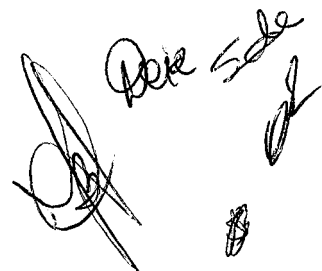
V – Sânia Veriane Pereira de Almeida - CPF nº 783.995.566-53, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

A SEC, na ausência da supervisora, está representada na presente reunião pelo Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão, Fernando Silvestre de Brito, Masp 752720-3.

## **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 26/04/2019. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.



### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1	1.1	12,00%	24	8	8	-	10,00	1,20	8	8
	1.2	4,00%	79,64	85	80,4	-	9,46	0,38	85	80,4
	1.3	4,00%	79,8	85	76,31	-	8,98	0,36	85	76,31
	1.4	4,00%	90,13	99	98,63	-	9,96	0,40	99	98,63
	1.5	1,00%	3506	-	-	-	-	-	-	-
	1.6	1,00%	81,82	-	-	-	-	-	-	-
2	2.1	4,00%	3	-	-	-	-	-	-	-
	2.2	2,00%	99,22	-	-	-	-	-	-	-
	2.3	6,00%	-	-	-	-	-	-	-	-

2	3	2.4	Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos Didáticos	4,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		2.5	Número acumulado de apresentações gratuitas de Concertos de Câmara	2,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.6	Percentual médio acumulado de ocupação do público nas apresentações gratuitas de Concertos de Câmara	2,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Democratização do acesso à música clássica	3.1	Número acumulado de concertos na esplanada do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	6,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.2	Número médio acumulado de pessoas nos concertos na esplanada do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	2,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	4.1	Realização do Festival Tinta Fresca	2,00%	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.2	Percentual médio acumulado de ocupação do público no concerto do Festival Tinta Fresca	2,00%	97,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	5.1	Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados	4,00%	23	5	8	-	-	-	-	-	-	-	10,00	0,40	5	8
6	Captação de recursos	6.1	Captação de recursos por meio de mecanismos de incentivo fiscal	15,00%	4467083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2	Captação de recursos por meio de receitas diretas e demais receitas	15,00%	2803940	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7	Gestão da Parceria	7.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	2,00%	100	100	100	100	-	10,00	0,20	100	100
		7.2	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3,00%	99,32	100	100	100	-	10,00	0,30	100	100
		7.3	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	3,00%	78,57	100	54,55	-	5,46	0,16	100	54,55	

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

â (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)
3,40	36%	9,44

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

#### Indicador 1.1

Meta alcançada no período.

#### Indicador 1.2

Meta não alcançada no período.

A comissão de monitoramento sugeriu “que a OS promova promoções e comunique as escolas de música parceiras para que na proximidade de concertos cujas vendas ainda estiverem abaixo do previsto sejam oferecidos ingressos a preços promocionais ou doados aos estudantes”.

Diante da sugestão da comissão de monitoramento, endossada pela comissão de avaliação, a OS se manifesta informando que está promovendo estudos no sentido de identificar e analisar as diferentes variáveis que influem no resultado de público da Orquestra. Já iniciou ações promocionais com fins de aumentar a adesão de público da Orquestra e aproximar-se cada vez mais do cumprimento da meta. Informa que trará os resultados à comissão de avaliação, conforme estes forem realizados.

#### Indicador 1.3

Meta não alcançada no período. A justificativa, sugestão e pontuações da OS para o Indicador 1.2 também se aplicam a esse indicador. Mais detalhamentos podem ser obtidos no 1º Relatório de Monitoramento.

#### Indicador 1.4

Meta não alcançada no período, no entanto, o resultado atingido pode ser considerado excelente uma vez que está muito próximo da desafiadora meta de 99% de ocupação da sala MG nos concertos de assinatura realizados aos sábados demonstrando a continuidade do sucesso de público nos concertos da série “Fora de Série”.

#### Indicador 5.1

Meta alcançada e superada no período.

A SEPLAG recomendou à SEC que esteja atenta à elaboração do indicador para o próximo programa de trabalho, tendo em vista a variação do número de solistas e regentes convidados quando comparado ao período do ano anterior e da ampliação do escopo de apuração.

#### Indicador 7.1

Meta alcançada no período.

#### Indicador 7.2

Meta alcançada no período.

#### Indicador 7.3

Meta não alcançada no período.

A SEC informou que fatores como a transição de governo e problemas de disponibilidade da plataforma do SEI para assinatura de documentos fizeram com que alguns prazos não fossem cumpridos.

### 4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso	
			Previsto	Realizado					
8	Representar o Estado de Minas Gerais nos cenários nacional e internacional	1.1	Gravação e lançamento de álbum musical	100%	-	-	-	-	-

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES**

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
-	-	-

**4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS****Produto 1.1**

Gravação e lançamento de álbum musical: Conforme consta no 1º Relatório de Monitoramento, foi entregue o produto 1.1, em 11/04/2019. Porém, a ação só será avaliada no 2º período avaliatório, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 01/2018.

**5. PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,44, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,44	100%	9,44	9,44
Quadro de Ações	-	-	-	

**Conceito:** Muito Bom

## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

1	Entrada de Recursos	Previsto			TOTAL
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	
		01/01/2019 a 31/01/2019	01/02/2019 a 28/02/2019	01/03/2019 a 31/03/2019	
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão		5.616.066,64		5.616.066,64
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
1.1.4	Outras Receitas	950.000,00	500.000,00	400.000,00	1.850.000,00
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	72.119,07	67.101,83	61.115,95	200.336,85
<b>(E) Total de Entradas:</b>		<b>2.022.119,07</b>	<b>7.183.168,47</b>	<b>1.461.115,95</b>	<b>10.666.403,49</b>
2	Saída de Recursos				
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	356.174,08	1.068.522,24	1.068.522,24	2.493.218,57
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	708.044,39	708.044,39	708.044,39	2.124.133,18
2.1.4	Benefícios	188.896,42	188.896,42	188.896,42	566.689,27
<b>Subtotal (Pessoal):</b>		<b>1.253.114,90</b>	<b>1.965.463,06</b>	<b>1.965.463,06</b>	<b>5.184.041,02</b>
2.2	Gastos Gerais	332.832,00	599.355,00	717.655,00	1.649.842,00
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	25.000,00	66.530,82	60.479,88	152.010,70
<b>(S) Total de Saídas:</b>		<b>1.620.946,90</b>	<b>2.641.348,88</b>	<b>2.753.597,94</b>	<b>7.015.893,72</b>

	Realizado						Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
	Mês 1		Mês 2		Mês 3			
	01/01/2019 a 31/01/2019	01/02/2019 a 28/02/2019	01/03/2019 a 31/03/2019	TOTAL				
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>							
1.1	Receitas							
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão						14,69%	4.791.003,73
	-	825.062,91	-	<b>825.062,91</b>				
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG						27,15%	2.185.519,24
	713.565,79	33.248,31	67.666,66	<b>814.480,76</b>				
1.1.4	Outras Receitas						73,08%	497.944,69
	1.288.134,09	27.836,53	36.084,69	<b>1.352.055,31</b>				
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.						51,97%	96.216,19
	39.902,87	33.434,82	30.782,97	<b>104.120,66</b>				
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>2.041.602,75</b>	<b>919.582,57</b>	<b>134.534,32</b>	<b>3.095.719,64</b>	<b>29,02%</b>	<b>7.570.683,85</b>		
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>							
2.1	Gastos com Pessoal							
2.1.1	Salários						87,16%	320.008,57
	181.003,05	977.624,95	1.014.582,00	<b>2.173.210,00</b>				
2.1.2	Estagiários						-	-
	-	-	-	<b>-</b>				
2.1.3	Encargos						121,40%	(454.462,34)
	1.002.010,30	880.642,91	695.942,31	<b>2.578.595,52</b>				
2.1.4	Benefícios						83,11%	95.730,05
	129.479,71	133.395,45	208.084,06	<b>470.959,22</b>				
	<b>1.312.493,06</b>	<b>1.991.663,31</b>	<b>1.918.608,37</b>	<b>5.222.764,74</b>	<b>100,75%</b>	<b>(38.723,72)</b>		
2.2	Gastos Gerais						110,26%	(169.209,65)
	463.860,70	533.917,55	821.273,40	<b>1.819.051,65</b>				
2.3	Aquisição de Bens Permanentes						50,04%	14.988,53
	-	11.921,47	3.090,00	<b>15.011,47</b>				
2.4	Transferência para Reserva de Recursos						62,52%	56.976,11
	35.758,76	30.147,29	29.128,54	<b>95.034,59</b>				
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>1.812.112,52</b>	<b>2.567.649,62</b>	<b>2.772.100,31</b>	<b>7.151.862,45</b>	<b>101,94%</b>	<b>(135.968,73)</b>		



## 6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Os apontamentos sobre os aspectos financeiros estão contemplados no relatório de monitoramento.

## 7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Este é o 1º período avaliatório do Contrato de Gestão.

### 7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Recomenda-se à OS a apresentação das conclusões relativas aos estudos mencionados no indicador 1.2.

## 8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

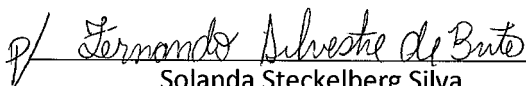
PONTUAÇÃO FINAL: 9,44

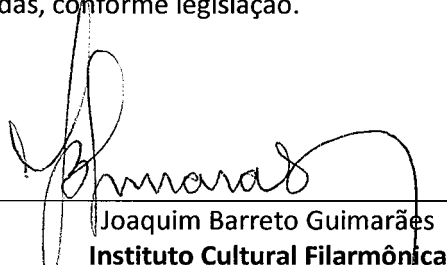
CONCEITO: Muito bom

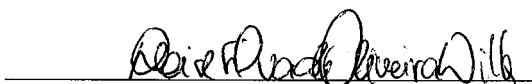
Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste Contrato de Gestão.

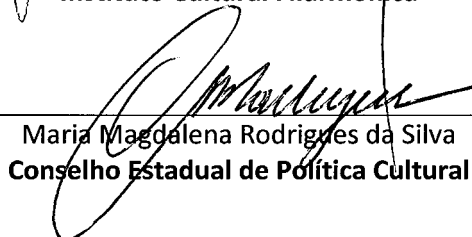
A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e o Conselho de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.


Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Solanda Steckelberg Silva  
Secretaria de Estado de Cultura

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Barreto Guimarães  
Instituto Cultural Filarmônica

  
\_\_\_\_\_  
Deise Silva de Oliveira Nilles  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão

  
\_\_\_\_\_  
Maria Magdalena Rodrigues da Silva  
Conselho Estadual de Política Cultural

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Veriane Pereira de Almeida  
Especialista da área objeto do CG

